

MANUAIS ESCOLARES GRATUITOS PARA O ANO LETIVO 2018-2019

No ano lectivo 2018/2019, a Câmara Municipal de Lisboa irá aplicar a gratuitidade dos **manuais de escolares** dos alunos da **rede pública do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário** e a gratuitidade das **fichas escolares dos 1.º e 2.º ciclos** do ensino básico. Adopta assim uma política de complementaridade da gratuitidade do Ministério da Educação, garantindo que no **Município de Lisboa** os manuais escolares serão **gratuitos para todos os alunos do 1.º ao 12.º ano**.

Gratuidade manuais escolares 3.º ciclo e secundário - A plataforma electrónica online que está a ser preparada pelo Ministério da Educação, no âmbito da gratuitidade dos manuais escolares, **também estará disponível para o 3.º ciclo e para o ensino secundário no Concelho de Lisboa**. Assim, todos os alunos das escolas do município que frequentem o 3.º ciclo e o ensino secundário e que estejam nos escalões B, C e D da ASE poderão aceder à plataforma e descarregar um voucher para entrega nas livrarias. O procedimento de pagamento às livrarias é idêntico ao dos restantes manuais: as livrarias faturam os valores dos manuais escolares resgatados aos Agrupamentos de *Escolas/Escolas Não Agrupadas* de origem dos alunos. A Câmara Municipal de Lisboa disponibilizará os fundos às Escolas até ao final do mês de Outubro de 2018.

Gratuidade das fichas 1.º e 2.º ciclos do ensino básico - Por não ser possível incluir na plataforma online dos manuais escolares as fichas de exercícios, a gratuitidade das fichas 1.º e 2.º ciclos do ensino básico será realizada por reembolso, tal como no ano anterior. Assim, os Encarregados de Educação devem preencher um pedido de reembolso e anexar a fatura de compra das fichas. As escolas deverão conferir os dados e solicitar a verba à Câmara Municipal de Lisboa para realizar os reembolsos para os NIB indicados.

Reutilização - No ano lectivo 2017/2018 a Câmara Municipal de Lisboa reembolsou o valor dos manuais e fichas para os alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico. Esses manuais devem ser integrados no banco de manuais da escola, devendo aplicar-se as indicações do Ministério da Educação para a sua reutilização.

Na sequência do que já foi feito no corrente ano lectivo, a Câmara Municipal de Lisboa fará a divulgação destas medidas através de uma campanha informativa, utilizando os meios de comunicação da autarquia.

Qualquer questão pode ser colocada ao Departamento de Educação (email: dmed.de@cm-lisboa.pt | Tel. 218 171 805) da Câmara Municipal de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,

Gabinete do Vereador Ricardo Robles
Câmara Municipal de Lisboa